

**PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE/2021**

Aprovação: Parecer CPG/FCM/CPG nº 32/2021 de 28/04/2021

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2021, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

**I - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES HABILITADOS:**

• **DIVERSIDADE: CULTURA, SAÚDE E CUIDADO**

**Orientador:**

- Rafael Afonso da Silva - [rafonso@unicamp.br](mailto:rafonso@unicamp.br)

• **TEORIAS SOCIAIS, HISTÓRIA E SAÚDE**

**Orientadores:**

- Everardo Duarte Nunes - [evernunes@uol.com.br](mailto:evernunes@uol.com.br)

- Nelson Filice de Barros - [nelfel@uol.com.br](mailto:nelfel@uol.com.br)

- Rafael Afonso da Silva - [rafonso@unicamp.br](mailto:rafonso@unicamp.br)

• **PRÁTICAS ALTERNATIVAS, COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS EM SAÚDE (PACIS)**

**Orientadores:**

- Nelson Filice de Barros - [nelfel@uol.com.br](mailto:nelfel@uol.com.br)

- Antônio Rodrigues Ferreira Junior - [arodrigues.junior@uece.br](mailto:arodrigues.junior@uece.br)

• **SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL: INTERFACES**

**Orientadores:**

- Rosana Teresa Onocko Campos - [rosanaoc@unicamp.br](mailto:rosanaoc@unicamp.br)

- Erotildes Maria Leal - [eroleal@gmail.com](mailto:eroleal@gmail.com)

- Bruno Ferrari Emerick - [brunoemerich@yahoo.com.br](mailto:brunoemerich@yahoo.com.br)

- Sergio Roberto de Lucca - [slucca@unicamp.br](mailto:slucca@unicamp.br)

- Luís Fernando Farah de Tófoli - [lftofoli@gmail.com](mailto:lftofoli@gmail.com)

• **MÉTODO PAIDEIA E ESTRATÉGIAS CO-GESTÃO, APOIO E CLÍNICA AMPLIADA E COMPARTILHADA**

**Orientador:**

- Gastão Wagner de Sousa Campos - [gastaowsc68@gmail.com](mailto:gastaowsc68@gmail.com)

• **POLÍTICAS DA SUBJETIVIDADE E SAÚDE COLETIVA: CONEXÕES**

**Orientador:**

- Sergio Resende Carvalho - [2srcarvalho@gmail.com](mailto:2srcarvalho@gmail.com)

• **SISTEMAS, REDES E ORGANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SAÚDE**

**Orientadores:**

- Gastão Wagner de Sousa Campos - [gastaowsc68@gmail.com](mailto:gastaowsc68@gmail.com)

- Luis Fernando Tófoli - [lftofoli@gmail.com](mailto:lftofoli@gmail.com)

- Herling Gregorio Aguilar Alonzo - [alonzo@unicamp.br](mailto:alonzo@unicamp.br)

- Rosana Teresa Onocko Campos - [rosanaoc@unicamp.br](mailto:rosanaoc@unicamp.br)

• **EPIDEMIOLOGIA DAS CAUSAS EXTERNAS**

**Orientador:**

- Luis Fernando Farah de Tófoli - [lftofoli@gmail.com](mailto:lftofoli@gmail.com)

- **EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS**  
**Orientadores:**
  - Maria Rita Donalísio Cordeiro - [rita.donalisio@gmail.com](mailto:rita.donalisio@gmail.com)
  - Carlos Roberto Silveira Correa - [ccorrea@unicamp.br](mailto:ccorrea@unicamp.br)
  - Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - [primaria@unicamp.br](mailto:primaria@unicamp.br)
  - Rodrigo Nogueira Angerami - [rodrigo.angerami@gmail.com](mailto:rodrigo.angerami@gmail.com)
- **ANÁLISE DE SAÚDE - DESIGUALDADES SOCIAIS E INQUÉRITOS POPULACIONAIS**  
**Orientadores:**
  - Ana Clara da Fonseca Leitão Duran - [anaduran@unicamp.br](mailto:anaduran@unicamp.br)
  - Carlos Roberto Silveira Correa - [ccorrea@unicamp.br](mailto:ccorrea@unicamp.br)
  - Margareth Guimarães Lima – [margarethlima@gmail.com](mailto:margarethlima@gmail.com)
  - Marilisa Berti Azevedo Barros – [marilisa@unicamp.br](mailto:marilisa@unicamp.br)
  - Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - [primaria@unicamp.br](mailto:primaria@unicamp.br)
- **EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS**  
**Orientador:**
  - Carlos Roberto Silveira Correa - [ccorrea@unicamp.br](mailto:ccorrea@unicamp.br)
  - Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - [primaria@unicamp.br](mailto:primaria@unicamp.br)
- **SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE**  
**Orientadores:**
  - Herling Gregorio Aguilar Alonzo - [alonzo@unicamp.br](mailto:alonzo@unicamp.br)
  - Sergio Roberto de Lucca - [slucca@unicamp.br](mailto:slucca@unicamp.br)

## II - PÚBLICO ALVO:

Profissionais de nível superior que atuem com interface em Ciências da Saúde na área da Saúde Coletiva.

O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **projeto de pesquisa, orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa.**

## III - VAGAS:

Mestrado: até 20 vagas

Doutorado: até 20 vagas

\* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

## IV - INSCRIÇÃO NO DOUTORADO DIRETO:

Os candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, sem o título de Mestrado e que pretendam se candidatar ao Doutorado Direto, deverão efetuar a inscrição tanto para o nível de Mestrado, quanto para o nível de Doutorado no sistema da DAC. Caso aprovado o aluno deverá cumprir, além dos créditos obrigatórios do doutorado, os créditos obrigatórios do mestrado.

Se o candidato não estiver apto ao ingresso no Doutorado mas se a banca examinadora concluir que está apto ao ingresso no Mestrado, o mesmo poderá cursar o mestrado, se assim o desejar.

## V - INSCRIÇÃO:

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- No período de **11 a 28 de maio de 2021**, o candidato deverá fazer a inscrição no curso de interesse. Para isso, deverá acessar o site [www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br), clicar sequencialmente em "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "**Inscreva-se aqui**", e seguir as demais instruções. Após submeter corretamente seus dados e será gerado um formulário de inscrição em PDF.
- O candidato ao Doutorado Direto deverá efetuar duas inscrições, uma no nível de Mestrado e outra no nível de Doutorado, devendo entregar, portanto, dois formulários de inscrição, um para cada nível.
- Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br) em dois arquivos: (.PDF).
  - 1º arquivo:** (único em PDF), seguindo rigorosamente a ordem dos documentos obrigatórios para inscrição (Item 2 – itens a até l ) nomeado da seguinte forma:  
D - Nome do aluno (se a inscrição for para o Doutorado)  
M - Nome do aluno (se a inscrição for para o Mestrado)
  - 2º arquivo:** contendo o projeto nomeado da seguinte forma:  
90-2S – Nome do aluno (se a inscrição for para o Doutorado)  
50-2S – Nome do aluno (se a inscrição for para o Mestrado)
- O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição para a Pós-Graduação – [NÍVEL] – [NOME DO CANDIDATO]".
- A data limite para o envio é dia **29 de maio de 2021**.
- Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.
- Os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.
- A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

### 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**IMPORTANTE:** Os alunos regulares dos cursos de mestrado da Unicamp que concorrerão ao ingresso no doutorado estão dispensados de apresentar as vias de documentos pessoais (itens e, f, g, h).

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- b) Curriculum Vitae (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado acompanhado das vias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do *Curriculum Vitae* e não precisam ser autenticados. **Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;**

- c) Carta de aceite de orientação, assinada por orientador credenciado no programa, disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/academico/formularios>;
- d) Declaração de Conflito de interesse assinado pelo orientador credenciado no Programa e pelo candidato, documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/academico/formularios>
- e) Cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos que desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;
- f) Cartão de CPF. Caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional);
- i) Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os candidatos ao Doutorado devem juntar uma cópia do histórico escolar do mestrado;
- j) Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/academico/formularios>).
- k) Carteira de vacinação – quando não possuir o documento, justificar a ausência;
- l) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (validade: 5 anos – considerar o tempo limite como final do prazo de inscrições).

Serão aceitos os seguintes certificados:

Teste de Proficiência	Pontuação mínima	Observações
TEAP (Biológicas/Saúde)	70	Validade 5 anos
TOEFL IBT	71	Validade 5 anos
TOEFL ITP	527	Validade 5 anos
IELTS	6	Validade 5 anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco);
CAMBRIDGE	CAE ou FCE (B2)	Sem prazo de validade

O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa realizada no Mestrado como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira, desde que atenda aos critérios especificados (item l)

- m) Projeto de pesquisa, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Método, Referências bibliográficas, Cronograma de atividades.



### 3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

Para os candidatos não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

- O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;
- Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;
- As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item V deste edital;
- Devem ser enviados os documentos do item V - 2 deste edital;

1. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item I;

2. Os documentos RG e CPF podem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;

3. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm) - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm); documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - [http://www3.bcb.gov.br/sisorf\\_externo/manual/11-01-020-001.htm](http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm);

4. O documento do item h deve ser substituído por uma via do diploma de graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

- O processo seletivo, interposição de recursos e convocação para matrícula seguirá com as mesmas regras estabelecidas neste edital;

### VI - PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – Será avaliado o projeto e sua viabilidade com a linha de pesquisa do orientador cadastrado no programa.

2. ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* – Será analisado o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, residência médica ou multiprofissional, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).

3. ENTREVISTA – Será analisado o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para realizá-lo, bem como para cursar as disciplinas obrigatórias no período de integralização do curso. As entrevistas ocorrerão por meio virtual e a plataforma será informada na convocação.

- A Comissão Examinadora atribuirá uma nota de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 5,0 (cinco). A ordem decrescente das notas definirá o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador até o limite definido no item III do edital.
- As entrevistas serão gravadas e arquivadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação  
Datas: **21 a 25 de junho de 2021**  
Local: online - a ser confirmado aos candidatos selecionados, em data oportuna, na página do programa.
- A entrevista será exclusiva para os candidatos selecionados, cujos nomes constarem da lista apresentada na divulgação dos resultados, na página do programa no site da FCM, até 18/06/2021.
- Após cumpridas todas as etapas, os candidatos serão considerados aprovados ou não para o ingresso no programa.
- A divulgação dos aprovados será publicada na página do curso em **02/07/2021**.  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva>
- Os resultados não serão informados por telefone.

## VII - RECURSOS:

- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
  - Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
  - O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br);
  - A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

## VIII - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o limite do número de vagas publicado no item III deste edital;
- A classificação final será publicada no site A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso, no dia **02 de julho de 2021**, no qual constará a classificação final dos candidatos selecionados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- Efetivação de matrícula online na DAC: 20 a 22/07/2021. Aguardar e-mail do Programa com orientações



## IX - CALENDÁRIO:

Etapa	Data
Inscrição <i>online</i>	11 a 28/05/2021
Convocação para a entrevista	18/06/2021
Entrevista	Período: entre 21 a 25/06/2021 a confirmar na convocação
Divulgação do resultado final	<u>02/07/2021</u>
Resultado final após recursos (se houver)	<u>até 06/07/2021</u>
Matrícula	Período: 20 a 22/07/2021 Data e horário a confirmar na divulgação do resultado final

## X - BOLSAS:

O Curso **não garante** a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq). Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas PICDT (da instituição de origem), à FAPESP ou à outra agência financiadora.

### 1. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA

- A solicitação de bolsa deverá ser manifestada através de e-mail encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva na data a ser definida pela Comissão do Programa.
- A atribuição das bolsas, **quando disponíveis**, seguirão os critérios definidos pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, pontuando e avaliando os requisitos: tempo semanal de dedicação ao Programa, classificação no processo seletivo e demanda social, sendo que o aluno **não poderá ter vínculo empregatício de nenhuma espécie**. Para bolsas de doutorado será avaliada a produção científica do candidato nos últimos 5 anos.
- Quando da disponibilidade da bolsa, será contatado o aluno que terá o prazo de 3 dias úteis para manifestar concordância. Caso não haja manifestação de interesse, a indicação passará para o próximo aluno da lista classificatória.
- O aluno bolsista terá que apresentar anualmente à Comissão do Programa, relatórios de produtividade contendo artigos, participação em disciplinas, eventos, congressos, bem como documentos que comprovem situação de renda. Caso a Comissão julgue pertinente, poderá solicitar demais documentos que julgar necessário e poderá também efetuar o cancelamento da bolsa se assim determinar.
- Situações fora do prazo ou de excepcionalidade serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

## XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os resultados **não serão informados por telefone**.
- Os alunos ingressantes no Doutorado, vindos de outras áreas diferentes da Saúde Coletiva, deverão cursar as três (03) disciplinas obrigatórias de núcleo do Mestrado em Saúde Coletiva (SC385, SC312 e SC422), conforme catálogo do ano de ingresso, bem como os candidatos aprovados para o Doutorado Direto.
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site A



---

resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

- A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

1. Perdas de prazo;
2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

- Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FCM-UNICAMP.



---

**ANEXO I**

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE  
DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP - INGRESSO PARA 2º SEMESTRE DE 2021

**MODELO DE RECURSO**

Nome completo:  
Nº de inscrição:  
Número de documento:  
Nome do orientador:  
Endereço Completo:  
Telefone(s):  
E-mail:  
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: